



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

CNPJ 11.464.302/0001-37

Projeto de Resolução N° 04/2023

Ementa: dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Tuparetamense ao Ilustríssimo Sr. Diogo Casé Moraes, de acordo com o disposto no Art. 12 - Inciso XXI, da Lei Orgânica e Art. 41, alínea “e” do Regimento Interno Municipal pelos relevantes serviços prestados ao município e munícipes na trajetória de vida pública.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Tuparetamense ao Ilustríssimo Sr. Diogo Casé Moraes.

Art. 2º - A concessão do Título Honorífico será de caráter permanente.

Art. 3º - A data da entrega do título será informada com antecedência em acordo com a disponibilidade do homenageado, e realizada no Plenário deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2023.

Sebastião Nunes de Sales
Vereador

Maria Luciana Lima Pessoa
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

CNPJ 11.464.302/0001-37

Diogo Casé Moraes nasceu em 04 de janeiro de [1981](#) em Caruaru, é filho do ex-deputado estadual Oséas Moraes e de Maria Paula Moraes. Ainda criança começou a acompanhar a rotina política do pai, eleito para o primeiro mandato na Casa Legislativa do Estado em [1990](#).

Foi eleito deputado estadual de [Pernambuco](#) em [2010](#) com 36.246 votos, sendo reeleito pelo mesmo partido nas eleições de [2014](#). Foi novamente reeleito a deputado estadual nas eleições de 2018, com 50.188 votos.

Foi vice-líder da bancada do governo na [Assembleia Legislativa de Pernambuco](#), vice-presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, vice-presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, membro titular da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, e ainda suplente da Comissão Especial de Elaboração do Código de Procedimentos em Matéria Processual e da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Como deputado estadual, foi autor de vários projetos de lei em benefício de portadores de deficiências, como o Projeto de [Lei Ordinária](#) 484/2011, que obriga a edição de [livros didáticos](#) e técnicos em formato digital, acessível ao [deficiente visual](#) no estado de Pernambuco, e o Projeto de Lei 1.629/2013, que obriga as locadoras de veículos e cooperativas de [táxis](#) pernambucanas a reservar 2% da frota para veículos adaptados a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Diogo Moraes também foi o autor de projeto que proíbe o uso de aparelhos e equipamentos eletrônicos portáteis dotados com câmeras fotográficas, filmadoras e similares nos ambientes destinados aos caixas de atendimento e aos caixas eletrônicos das agências e postos bancários de Pernambuco.

Entre as ações políticas apoiadas por Diogo, destacam-se a isenção de ICMS para os empresários do Polo de Confeccões do Agreste Pernambucano, que engloba as cidades de [Caruaru](#), [Toritama](#) e Santa Cruz do Capibaribe; a duplicação da PE-160, que liga o distrito de [Pão de Açúcar \(Taquaritinga do Norte\)](#) a [Santa Cruz do Capibaribe](#), no [agreste pernambucano](#), que fará o escoamento da produção do Polo de Confeccões do Agreste; e a construção do Calçadão de Confeccões Miguel Arraes de Alencar.





CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

CNPJ 11.464.302/0001-37

Em Tuparetama, conseguiu a cozinha comunitária, veículo para educação, perfuração de doze poços, kit de seis computadores para as escolas municipais, além de várias ações na área da saúde.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/61-20240118151515.pdf>
assinado por: idUser 238